CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n° 23/2025, que altera a Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 23/2025:

Art. **18**. O art. 73 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 73. Serão considerados eleitos os 05 (cinco) mais votados para cada Conselho Tutelar, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes dos respectivos Conselhos Tutelares os quais foram candidatos.
>
> Parágrafo único. Será criada uma lista geral de suplentes classificados com base na proporção de votos/eleitores de cada região, a qual será usada para suprir a ausência de suplente ou suplentes de Conselho Tutelar que não possua suplente ou suplentes em quantidade suficiente.”

Renumerem-se os demais artigos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de setembro de 2025

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

Ver. Dr. Fabio Lopes - CIDADANIA, Ver. Dr. Marcos Pinchiari - MDB, Ver. Lucas Zacarias - PL, Ver. Marcos da Farmácia - PSB, Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA, Ver. Vavá - PSD, Ver. Zezão - SD, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, Ver. Bispo Célio Lopes - PSDB, Ver. Carlos Ferreira - MDB, Ver. Clóvis Girardi - PT,

Assinado digitalmente por CLOVIS KAUE GIRARDI CASTARDO:34480416889 Data: 22/09/2025 16:40:34
Assinado digitalmente por WAGNER LIMA:14034564881 Data: 22/09/2025 16:00:24
Assinado digitalmente por RICARDO ALVAREZ:05634700892 Data: 22/09/2025 15:57:39

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350038003500390003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ver. Dandan - AVANTE, Ver. Daniel Buissa - PODE, Ver. Denis Gambá - SD, Ver. Dr. Marcelo Chehade - PSDB, Ver. Dra. Ana Veterinária - PSD, Ver. Edilson Santos - PRD, Ver. Major Vitor Santos - PL, Ver. Nino Brandão - AVANTE, Ver. Osvaldinho - UNIÃO, Ver. Renatinho Santiago - AVANTE, Ver. Tiago Nogueira - PT, Ver. Toninho Caiçara - PODE, Ver. Wagner Lima - PT, Ver. William Lago - PL

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350038003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.